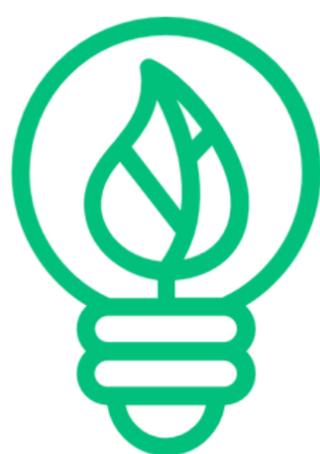


SELO DE ENERGIA RENOVÁVEL



O QUE É O SELO?

O Selo é uma chancela concedida pelo Instituto Totum para empresas que produzem qualquer tipo de produto ou prestam qualquer tipo de serviço usando como recurso energia elétrica renovável.



AO OBTÊ-LO...

A empresa poderá alegar que consumiu 100% de energia renovável no período informado pelo Selo (por exemplo: janeiro a dezembro de 2022). Esta alegação sempre estará atrelada ao CNPJ e endereço de sua empresa (não é aplicável para escopo parcial).

QUEM ASSINA O CONTRATO JUNTO AO INSTITUTO TOTUM?

O contrato é firmado junto à empresa gestora vinculada a empresa usuária de energia renovável, dado que esta será a organização responsável pelo fornecimento das informações alvo de auditoria. Após fazer o credenciamento junto ao Totum, a empresa gestora poderá indicar as empresas clientes interessadas no Selo, via sistema informatizado.

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE AUDITORIA?

A auditoria é feita de forma remota e documental, e os documentos comprobatórios deverão ser enviados via sistema informatizado diretamente pela empresa gestora da empresa interessada no Selo. O sistema solicitará evidências de dados da empresa alvo da certificação (CNPJ e endereço), o período de aplicação do Selo, a evidência do total de energia consumida no período e evidências dos certificados de energia renovável adquiridos. O Instituto Totum auditará as informações, podendo solicitar correções ou informações extras. Estando tudo finalizado, será concedido o Selo à empresa usuária de energia renovável.



energia
renovável



ONDE E COMO A EMPRESA CERTIFICADA PODERÁ USAR O SELO?

A empresa poderá aplicar o selo em seus produtos ou serviços, seguindo regulamento e escopo certificado.

QUANTO CUSTA O SELO?

A empresa gestora pagará ao Totum o valor de R\$ 5.000,00 por ano, referente à taxa de credenciamento. Para inclusão de empresas usuárias de energia para auditoria do Selo, o valor a ser pago é de R\$ 580,00 por empresa, por ano.



UMA VEZ EMITIDO, O SELO VALE POR QUANTO TEMPO?

A validade será anual, sendo obrigatória a renovação do selo a cada 12 meses da certificação.

FLUXO DA CERTIFICAÇÃO

1. Empresa gestora solicita credenciamento ao Totum;
2. Assina contrato com Totum;
3. Paga a taxa de credenciamento;
4. Indica os clientes que desejam o Selo;
5. Encaminha evidências comprobatórias de cada empresa;
6. Paga a taxa de cadastro por empresa;
7. Totum audita as informações de cada empresa;
8. Selo é liberado para a empresa auditada;
9. Após vencimento, o fluxo deverá se repetir.